



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 10 de abril de 1981

ANO V - Nº 69

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.882, DE 07 DE ABRIL DE 1981

Institui o Prêmio IDR e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica instituído o Prêmio IDR destinado ao I Concurso de Monografias, a ser realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Parágrafo único — O concurso de que trata este artigo será patrocinado pelo Banco Regional de Brasília-S/A.

Art. 2º — O prêmio será conferido à melhor obra inédita, em vernáculo, sob forma monográfica, que tenha por objeto "O Desenvolvimento de Recursos Humanos".

Art. 3º — O Regulamento do I Concurso de Monografias, a que se refere este Decreto, será elaborado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR e aprovado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de abril de 1981

93º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.883, DE 08 DE ABRIL DE 1981

Dispõe sobre a inclusão de servidor na categoria funcional de Agente Administrativo, do Grupo-Serviços Auxiliares, da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 136, de 21 de julho de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluído na categoria funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe A, Referência NM-17, do Grupo-Serviços Auxiliares, da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, o servidor CLODOALDO DOMINGOS CORREIA, matrícula nº 00.368-9, ocupante do emprego de Serralheiro, nível EP-07, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, habilitado em processo seletivo destinado à terceira etapa de que trata o Decreto nº 4.985, de 14 de dezembro de 1979.

Art. 2º — A Supervisão do Pessoal da Gerência de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, promoverá os registros das alterações contratuais relativas ao servidor abrangido por este Decreto.

Art. 3º — A partir da publicação deste Decreto cessará, automaticamente, o pagamento de quaisquer retribuições que porventura venham sendo percebidas pelo servidor a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados, apenas, o salário-família.

Parágrafo único — O servidor a que se refere este Decreto só poderá receber as gratificações e indenizações especificadas no Anexo II do Decreto-Lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, observadas as definições, bases de concessão e regulamentação pertinentes.

Art. 4º — Os efeitos financeiros deste Decreto vigorarão a partir de sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 1981

93º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 5.884, DE 08 DE ABRIL DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

ÍNDICE

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	13

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 1981.

93º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 5.884, DE 08 DE ABRIL DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1	Assistente	FC-4	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Assistente	DAI-112.3
					Agente Administrativo

DECRETO Nº 5.885, DE 08 DE ABRIL DE 1981

Inclui Função do Grupo — Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração, Função do Grupo — Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação de Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 1981

93º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 5.885, DE 08 DE ABRIL DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS		FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
1		DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL		
1	Chefe da Seção de Movimentação de Pessoal	1	Chefe da Seção de Movimentação de Pessoal	DAI-111.3
				Agente Administrativo

DECRETO Nº 5.886, DE 09 DE ABRIL DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 86.290.000,00 (oitenta e seis milhões duzentos e noventa mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 86.290.000,00 (oitenta e seis milhões duzentos e noventa mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

GABINETE DO GOVERNADOR

03070202.003 - Assessoramento Superior
00.3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 1.500.000,00

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

02040152.008 - Manutenção das Atividades do Conselho Penitenciário do Distrito Federal
00.3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 50.000,00

00.3.2.5.3 - Salário-Família..... 20.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

03090212.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo
00.3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 1.500.000,00

00.3.2.5.3 - Salário-Família..... 50.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

03070212.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga

00.3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	300.000,00
03070212.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia	
00.3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..	500.000,00
00.3.2.5.3 - Salário-Família.....	100.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	
03070212.019 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia	
00.3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	250.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	
03070212.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama	
00.3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	100.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	
03070212.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho	
00.3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	250.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	
03070212.023 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina	
00.3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	300.000,00
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - ASRIA	
03070212.025 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento	
00.3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	350.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
00.3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	500.000,00
15824952.030 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
00.3.2.5.1 - Inativos.....	65.000.000,00
00.3.2.5.2 - Pensionistas.....	6.000.000,00
00.3.2.5.3 - Salário-Família.....	3.500.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	
03080212.035 - Administração e Controle Fazendário	
00.3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	1.000.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08070212.036 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	
00.3.2.5.3 - Salário-Família.....	500.000,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
10070212.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	
00.3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	1.000.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	
04070212.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	
00.3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	900.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
0102002.2001 - Fiscalização do Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	
00.3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	1.200.000,00
00.3.2.5.3 - Salário-Família.....	20.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	
10600212.054 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	
00.3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	1.000.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
15824952.059 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
00.3.2.5.2 - Pensionistas.....	400.000,00
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:	
3900.99999999.999 - Reserva de Contingência	
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência	86.290.000,00
Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesas, relativas ao 2º trimestre, na forma dos artigos anteriores.	
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

Brasília, 09 de abril de 1981.
93ª da República e 21ª de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.887 DE 09 DE ABRIL DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 004627/81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária.

08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação

52 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 1.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, correspondente à transferência efetuada pelo Ministério de Educação e Cultura ao Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de abril de 1981.
93ª da República e 21ª de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.888 DE 09 DE ABRIL DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 002200/81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 10.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º e 3º trimestre, com base nos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de abril de 1981.
93ª da República e 21ª de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	16.312.000	31.420.000	21.617.000	5.816.000	75.165.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	13.000.000	17.420.000	8.489.000	--	38.909.000
	- Outras Despesas	3.312.000	14.000.000	13.128.000	5.816.000	36.256.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	--	32.200.000	318.324.000	376.676.000	727.200.000

DECRETO N.º 5.889 DE 09 DE ABRIL DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 001871/81.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 2.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de abril de 1981.
98ª da República e 21ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.890 DE 09 DE ABRIL DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 210066/81.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina o crédito suplementar no valor de Cr\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.079 - Patrulha Motomecanizada de Planaltina
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ... 496.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias que se seguem da própria Região Administrativa VI - Planaltina:

10585752.081 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Planaltina
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo 166.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 330.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de abril de 1981.

98ª da República e 21ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.891 DE 09 DE ABRIL DE 1981.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta no processo nº 110699/81.

DECRETA :

Art. 1º - Fica alterado o anexo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, referente a Secretaria de Segurança Pública, consubstanciado no quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de abril de 1981.

98ª da República e 21ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				EXERCÍCIO DE 1981		(CR\$ 1.000,00)	
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	DETALHADO	TOTAL			
2201.06301742.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3111.01	672.424				
		3111.02	5.242				
		3112.01	4.132				
		3113.00	775				
		3120.00	61.367				
		3122.00	14.280				
		3122.00	2.340				
		3203.00	11.856				
		3209.00	1.961				
		3120.00	1.600				
		4240.00	224				774.570
2201.15824952.059	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3241.00	11.698				
		3242.00	1.341				
		3253.00	434				13.469
TODAS AS OUTRAS FONTES - PESSOAL E ENC. SOCIAIS - OUTRAS DESP. CORRENTES - DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL			
				784.051	707.909	1.724	784.051

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				EXERCÍCIO DE 1981		(CR\$ 1.000,00)	
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	DETALHADO	TOTAL			
2202.06305351.055	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	4311.01	2.600				2.600
2202.06305351.059	CONSTRUÇÃO DE CIPETRENS E DEPOSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATELITES	4311.01	8.000				8.000
2202.16415752.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO						

PAG. - 33

Secretaria de Administração

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA DE JESUS CARVALHO FERREIRA, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 19.360-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de março de 1981.

Brasília, 07 de abril de 1981.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

DISPENSAR ODÉSSIO SOUSA OLIVEIRA FILHO, Agente Administrativo, SA-401.C, Referência NM-26, matrícula nº 7691-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de abril de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Dispensar LUCIÊNIO MONTEIRO MARANHÃO, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM.24, matrícula nº 12.480-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Movimentação de Pessoal, da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de abril de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, VICTOR MANOEL PALMIERI, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM.24, matrícula nº 12.172-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Assistente do Chefe do Serviço de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º de abril de 1981.

Brasília, 09 de abril de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Nomear o Bel. ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI, Delegado de Polícia "C", Código PC-201, matrícula nº 20.009-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Polícia Interestadual da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 10 de abril de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Despachos

PROCESSO Nº: 310064/81

INTERESSADO: GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS/GED-SLU

ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE MATERIAL CONSIDERADO INSERVÍVEL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no inciso I do art. 63, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, o resultado do julgamento da Concorrência nº 002/81-CL-SEA, de acordo com a proposição de fls. 58 do Senhor Secretário de Administração, alienando o material objeto da presente licitação, ao Sr. GILDO DA SILVA GADELHA (pessoa física).

Encaminhe-se à Procuradoria Geral, para as providências complementares.

Em 31 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO Nº 004.829/80

INTERESSADO: SEBASTIANA FARIAS DE MELO GONÇALVES — Insc. 85.817 CLT/FEDF

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS)

Reformulo meu despacho de 23 de fevereiro de 1981, para autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo de requisição da servidora em tela, sem prejuízo de seus salários até 31 de dezembro de 1981.

Brasília, 06 de abril de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO Nº: 371.197/81

INTERESSADO: PAULO MACHADO FILHO — Mat. 08.976 — SEC

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER)

Senhor Governador:

Traz o presente processo a solicitação do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, no sentido de ser colocado à sua disposição, sem ônus para aquele Departamento, o servidor PAULO MACHADO FILHO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M. 1001.3, nível 03, matrícula nº 08.976, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

A Senhora Secretária de Educação e Cultura, titular do Órgão de lotação do servidor, manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido em apreço.

No entanto, tal pretensão não se enquadra no disposto no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada deliberação de Vossa Excelência.

Brasília, 06 de abril de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

De acordo.

Brasília, 06 de abril de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1981

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 5.476 de 23 de setembro de 1980.

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a esta acompanha, lotados nesta Unidade Administrativa, no período de 1º de março a 31 de março de 1981.

Núcleo Bandeirante, 01 de abril de 1981

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1981

GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS						
MATRÍCULA	N.º	CARGO	CÓDIGO OU NÍVEL	REF.	Nº HS.	GRAT. MENSAL
00 146	Rogério José Dias	Agente de Portaria	TP-602.B	NM-03	60	2.224,00
02 081	Isaías Cruz de Sousa	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-07	50	2.253,00
03 455	Olinda José de Moraes Lima	Agente de Portaria	TP-602.B	NM-03	60	2.224,00
11 468	José Cardoso de Oliveira	Agente de Portaria	TP-602.B	NM-03	60	2.224,00
11 700	Edilberto da Silva	Bombeiro Hidráulico	08	-	60	1.809,00
11 957	Geraldo Pedro Antunes	Art. Carp. Marcenaria	ART-503.C	NM-17	32	2.346,00
11 986	José Gonçalves Moreira	Agente de Portaria	TP-602.B	NM-03	60	2.224,00
12 014	João Felipe da Silva	Art. Carp. Marcenaria	ART-503.A	NM-09	60	2.980,00
12 241	Antônio Ferreira	Ag. Serv. Engenharia	NM-808.B	NM-11	50	2.737,00
14 477	Benedito Cardoso da Cunha	Carpinteiro	08	-	60	1.809,00
15 586	Arceleu Soares de Oliveira	Art. de Mecânica	ART-503.B	NM-15	40	2.660,00
16 616	Alcino Rodrigues da Silva	Agente de Portaria	TP-602.B	NM-03	60	2.224,00
16 627	Antônio Ferreira da Silva	Agente de Portaria	TP-602.B	NM-03	60	2.224,00
T O T A L						29.938,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1981**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que dispõem as Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

1. Destacar às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle da Secretaria de Administração e Região Administrativa III — Taguatinga, para movimentação no 2º Trimestre, os valores constantes dos quadros anexos.

2. Fica a Seção de Orçamento e Finanças desta Unidade Orçamentária, autorizada a movimentar os valores do quadro anexo.

Taguatinga-DF, 07 de abril de 1981

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP/SEA	
ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:	
- Pessoal e Encargos Sociais.....	30.190.000,00
RA-2.017 - Manutenção das Atividades de Ceilândia:	
- Pessoal e Encargos Sociais.....	8.000.000,00
TOTAL GERAL.....	38.190.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/RA-III	
ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
RA-2.017 - Manutenção das Atividades de Ceilândia:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
RA-2.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	4.400.000,00
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Log. Públicos de Taguatinga:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
RA-2.091 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Ceilândia:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.600.000,00
RA-2.104 - Patrulha Motomecanizada de Ceilândia:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	250.000,00
TOTAL GERAL.....	9.250.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM/SEA	
ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:	
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	500.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	300.000,00
RA-2.017 - Manutenção das Atividades de Ceilândia:	
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	300.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	150.000,00
RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Log. Públicos de Taguatinga:	
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	600.000,00
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:	
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	772.000,00
TOTAL GERAL.....	2.622.000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEN DE SERVIÇO Nº 15/81-RA VI, DE 31 DE MARÇO DE 1981**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos Anexos I e II, os valores dos créditos destacados à Divisão de Programação e Controle, da Secretaria de Administração e à Seção Financeira, desta AR, respectivamente, referidos na Ordem de Serviço nº 02/81-RA VI, de 26 de janeiro de 1981.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 31 de março de 1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEN DE SERVIÇO Nº 15/81-RA VI, DE 31 DE MARÇO DE 1981

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI - Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle/SEA	
ATIVIDADE - Elementos	SITUAÇÃO
	ANTERIOR ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
3.1.2.0-Material de Consumo	150.000,00 150.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente	200.000,00 200.000,00
SUBTOTAL	350.000,00 350.000,00
RA 2.075-PATRULHA MOTOMECANIZADA DE PLANALTINA	
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente	800.000,00 -
TOTAL	1.150.000,00 350.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEN DE SERVIÇO Nº 15/81-RA VI, DE 31 DE MARÇO DE 1981

ANEXO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI - Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira/RA VI	
ATIVIDADE - Elementos	SITUAÇÃO
	ANTERIOR ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	200.000,00 200.000,00
RA 2.024-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÙB. DE PLANALTINA	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	202.000,00 752.000,00
RA 2.075-PATRULHA MOTOMECANIZADA DE PLANALTINA	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	150.000,00 400.000,00
TOTAL	552.000,00 1.352.000,00

ORDEN DE SERVIÇO Nº 016/81-RA VI, DE 31 DE MARÇO DE 1981.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o contido no Processo nº 210.122/81.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral, OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras e OMIR HUMBERTO DA SILVA, Secretário Datilógrafo/DAG, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder à Licitação, mediante convite, objetivando a execução dos serviços de "Adequação Física para Viabilização do Projeto-Platéia", no Setor Esportivo e Cultural (área do Ginásio de Funções Múltiplas) desta cidade.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 31 de março de 1981.

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEN DE SERVIÇO Nº 017/81-RA VI, DE 1º DE ABRIL DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o contido no Processo nº 210.124/81,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO, Assessor da Administração Regional, OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, e ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder ao recebimento referente aos serviços de Pavimentação de um Estacionamento, situado entre a Via WL-2, os Blocos N e J, do SHD e a Rodoviária desta cidade, adjudicados à firma EDEN — Construções Ltda, através do Convite nº 001/81-CL/RA VI, e do Processo nº 210.073/81.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 1º de abril de 1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEN DE SERVIÇO Nº 18/81-RA VI, DE 01 DE ABRIL DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1º — Ficam destacados, na forma dos Anexos I, II e III, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle, da Secretaria de Administração e à Seção Financeira, desta AR, respectivamente, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados, no 2º Trimestre, por esses Órgãos.

2º — Fica a Seção Financeira, desta Administração Regional, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Anexo III.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 01 de abril de 1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/81-RA VI, DE 01 DE ABRIL DE 1981

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro/SEA	
ATIVIDADE - Elementos	VALOR
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
3.1.1.1-Pessoal Civil	8.843.736,00
3.2.5.3-Salário de Família	435.106,00
TOTAL	9.278.842,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/81-RA VI, DE 01 DE ABRIL DE 1981

ANEXO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle/SEA	
ATIVIDADE - Elementos	VALOR
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
3.1.2.0-Material de Consumo	100.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
SUBTOTAL	250.000,00
RA 2.079-PATRULHA MOTOMECANIZADA DE PLANALTINA	
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
RA 2.080-CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PLANALTINA	
3.1.2.0-Material de Consumo	60.000,00
RA 2.081-CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA	
3.1.2.0-Material de Consumo	55.000,00
TOTAL	1.165.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/81-RA VI, DE 01 DE ABRIL DE 1981

ANEXO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira/RA VI	
ATIVIDADE - Elementos	VALOR
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	250.000,00
RA 2.024-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	448.000,00
RA 2.080-CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PLANALTINA	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	60.000,00
RA 2.081-CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	69.000,00
TOTAL	827.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 18 DE 07 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 3.673, de 02 de maio de 1977,

RESOLVE:

- 1 — Aprovar o Regulamento do Concurso de Monografias sobre Desenvolvimento de Recursos Humanos, na forma anexa.
- 2 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de abril de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário

CONCURSO DE MONOGRAFIAS SOBRE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, institui o Concurso de Monografias sobre Desenvolvimento de Recursos Humanos, com a finalidade de incentivar o estudo e a divulgação de trabalhos inéditos e temas atuais, que se pautará pelo Regulamento que se segue:

REGULAMENTO

DOS PARTICIPANTES

Art. 1º — Poderão participar, individualmente ou em grupo, profissionais da área de Recursos Humanos.

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 2º — Os trabalhos deverão ser:

- a) inéditos, escritos em Língua Portuguesa e apresentados sob forma datilográfica, com um mínimo de 50 (cinquenta) e um máximo de 100 (cem) laudas, em papel formato ofício, datilografados em 4 vias, em espaço 2 (dois).
- b) estruturados de acordo com as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT.
- c) apresentados com título e pseudônimo e acompanhados de envelope lacrado, contendo: pseudônimo, nome completo e endereço dos autores, números das cédulas de identidade e indicação da Instituição a que estejam vinculados, quando for o caso.

§ 1º — Poderão ser anexados aos trabalhos, como apoio à discussão proposta pelo texto, tabelas, quadros e gráficos, não sendo, no entanto, computados no limite de páginas do mesmo.

§ 2º — Os trabalhos não deverão ser assinados ou conter quaisquer dados que permitam a identificação dos autores.

DO RECEBIMENTO DAS MONOGRAFIAS

Art. 3º — As monografias deverão ser entregues pessoalmente ou encaminhadas sob registro postal para a Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 1 — CEP: 70.610 — Brasília — Distrito Federal.

Art. 4º — A entrega da monografia equivale à inscrição e à plena aceitação, pelos candidatos, das normas reguladoras do Concurso.

Art. 5º — O não cumprimento de qualquer das exigências regulamentares implicará, a desclassificação e consequentemente, a devolução do trabalho ao autor.

Art. 6º — Fica automaticamente desclassificado o participante que divulgar o trabalho com o qual estiver participando.

DOS PRAZOS

Art. 7º — O prazo máximo para entrega das monografias é até o dia 26 de setembro do ano de 1981.

Art. 8º — O julgamento das monografias dar-se-á nos 60 (sessenta) dias seguintes ao término do prazo de entrega e no dia 26 de novembro de 1981 serão proclamadas as monografias vencedoras.

Art. 9º — A entrega dos prêmios será efetuada na data de encerramento do ano letivo do IDR.

DOS PRÊMIOS E DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 10 — Aos trabalhos classificados em 1º e 2º lugares serão conferidos, respectivamente, os prêmios de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Art. 11 — As despesas correspondentes aos prêmios ficarão a cargo do Banco Regional de Brasília S/A.

Art. 12 — Fica reservado ao IDR o direito de publicar as monografias premiadas, total ou parcialmente.

Art. 13 — O IDR poderá entrar em entendimento com autores de trabalhos não premiados que apresentem qualidades que os recomendem para publicação, desde que assim autorizem seus autores.

DO JULGAMENTO

Art. 14 — A Comissão Julgadora, a quem caberá definir os critérios a serem utilizados no julgamento dos trabalhos, será composta de 3 (três) membros de notório e reconhecido saber na área de Recursos Humanos, designados pelo Secretário de Administração do Distrito Federal, mediante lista de 6 (seis) nomes apresentada pelo Superintendente do IDR.

Parágrafo único — Os critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora serão divulgados pelo IDR até o dia 26 de abril de 1981 e posteriormente publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 15 — Os membros da Comissão Julgadora comunicarão, por escrito, à Superintendência do IDR, suas decisões acompanhadas de pronunciamento e justificativas sobre os trabalhos selecionados.

Art. 16 — Será facultado à Comissão Julgadora o direito de negar a concessão dos prêmios, desde que não encontre nas monografias inscritas méritos suficientes para a premiação.

Art. 17 — Será facultado à Comissão Julgadora recomendar a publicação de outras monografias além das premiadas.

Art. 18 — A Comissão Julgadora terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de setembro de 1981, para apresentar o resultado do julgamento das monografias, o qual será irrecorrível.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 19 — Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Superintendente do IDR.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário

PORTARIA DE 01 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GÊSUS RAMOS DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 05.772-7, Código TP-602.B, Classe "B", Ref. NM-05, Quadro de Pessoal do DF, para substituir ALMÉRIO CAMILO DA SILVA, Chefe da Seção de Reparos-DIR-CAP-SEA, matrícula 01.739-6, Código FC-11, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 1º a 30/04/81.

Brasília-DF, 01 de abril de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA, Aux. de Artífice, matrícula 10.784-0, Código Art-506.A, Classe Artífice, Ref. NM-03, Quadro de Pessoal do DF, para substituir, DEURALICE FERREIRA DE BRITO, Chefe da Seção de Vigilância-DVL-CAP-SEA, matrícula 13.916-5, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 1º a 30/04/81.

Brasília-DF, 02 de abril de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO, Assistente, matrícula 15.093-2, Código DAI-112.3, Quadro de Pessoal do DF, para substituir JONAS COSTA LUZ, Diretor da Divisão de Arquivo Central — CSDCA/SEA, matrícula 13.299-3, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 06.04 a 05.05.81.

Brasília-DF, 6 de abril de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIENIO MONTEIRO MARANHÃO, Agente Administrativo, matrícula 12.480-X, Código SA-401.B, Referência NM. 24, para exercer a função de Chefe da Seção de Movimentação de Pessoal, Código DAI-111.3, da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal — Secretaria de Administração do Distrito Federal

Brasília, 08 de abril de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ODÉSSIO SOUSA OLIVEIRA FILHO, Agente Administrativo, matrícula 07.691-0, Código SA-401.C, Ref. NM-26, para exercer a

função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de abril de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 008.762/80

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: AUMENTO DO QUANTITATIVO EM RELAÇÃO A MÉDICOS E ODONTÓLOGOS, EQUIVALENTE AO NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO SUPRIMIDAS

RELATOR: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, em parte, o voto da Relatora, e por maioria, as considerações constantes do pedido de vista do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

a) Autorizar, na forma proposta pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sem aumento de despesa, a criação de 200 (duzentos) empregos de Médico — 24 horas e 07 (sete) empregos de Odontólogo — 24 horas na sua Tabela de Empregos Permanentes, de acordo com o que dispõe o parágrafo único, artigo 2º, do Decreto nº 5.389, de 12 de agosto de 1980;

b) Que a criação dos demais empregos propostos somente seja autorizada após o levantamento minucioso das reais necessidades de pessoal da Entidade;

c) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 17 de março de 1981

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Conselheiros

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO

RONALDO DE OLIVEIRA

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

WANDERVAL ALVES DA COSTA

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO.

Brasília, 06 de abril de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 003.910/81

INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA APLICAÇÃO DAS TABELAS E REGULAMENTOS

RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

— Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 26 de fevereiro próximo passado, o prazo de adaptação das Tabelas da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal às normas constantes da Resolução Normativa nº 06, deste Colegiado;

— Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de março de 1981

Presidente

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Conselheiros

JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELLES

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHEGO

RONALDO DE OLIVEIRA

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

WANDERVAL ALVES DA COSTA

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 06 de abril de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO N°: 003.911/81

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA APLICAÇÃO DAS TABELAS E REGULAMENTOS

RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 26 de fevereiro próximo passado, o prazo para adaptação das Tabelas e Regulamentos de Progressão e Ascensão Funcionais das Fundações Educacional e Cultural do Distrito Federal, às normas constantes da Resolução Normativa n° 06, deste Colegiado;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de março de 1981

Presidente:

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Conselheiros:

JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELLES

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO

RONALDO DE OLIVEIRA

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

WANDERVAL ALVES DA COSTA

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO.

Brasília, 06 de abril de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: POLIANA — MATERIAIS E AGROPECUÁRIA LTDA.

ASSUNTO: Inclusão de Classe (Reconsideração)

RELATOR: José Paixão de Azevedo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide manter a decisão tomada na 2.529ª Reunião para indeferir o pedido de inclusão de Classe.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências necessárias.

Em 02 de abril de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA

Membro

GILZA MARQUES GUIMARÃES

Membro

JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO

Membro-Suplente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE**RECURSOS HUMANOS - IDR**

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 050/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2° do Decreto n° 3.857, de 19/09/77, combinado com o inciso X do artigo 22 do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar os servidores deste Instituto a trabalharem em regime de hora Extra, tendo em vista a necessidade de serviços a serem executados no dia 04/04/81, conforme quadro em anexo.

Brasília-DF, 06 de abril de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

QUADRO DE PREVISÃO DE HORAS EXTRA DO DIA 04 DE ABRIL DE 1981 REFEREN

TE A ORDEM DE SERVIÇO N° 050 /81-IDR

MAT.	NOME	REF.	HORAS
187	ANTONIA FERNANDES DAS SILVA	01	10
204	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	01	10
201	JOSÉ MARIA PRADO	01	10
048	INÊS MARQUES PASSOS	08	10
178	MARIA APARECIDA DE SOUSA	01	10
183	MARIA GORETE DA SILVA	01	10
184	MARIA BÁRBARA NEIVA	01	10
186	MARIA EGÍDIA	01	10
049	OZAÍDES PEREIRA SERPA	01	10
205	RAIMUNDO G. G. SILVA	01	10
203	RAIMUNDO N. B. DE SOUZA	01	10
188	VALDECY DE A. BRITTO	01	10

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL**DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO****DE PESSOAL****ATOS DO DIRETOR****LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA**

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2°, combinado com o artigo 5° do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses, aos funcionários abaixo qualificados.

NOME: Maria Dulcinea de Souza, Auxiliar de Enfermagem, Cód. NM-801, Ref. NM-21, C.A. A.

MATRÍCULA: 07.498.5.SES

RELATIVO AO DECÊNIO DE 01.02.67 a 31.01.77 (1° decênio)

NOME: José da Costa Gomes, Médico, Cód. NS-701.B, Ref. NS-7

MATRÍCULA: 13.325.6-SEA

RELATIVO AO DECÊNIO DE 18-03-68 a 22-03-78 (2° decênio)

NOME: Maria Athayde dos Santos, Agente Administrativo, SA-401.C, Ref. NM-29

MATRÍCULA: 04.529.2-PRG

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 24-09-70 a 13-02-81 (2° decênio)

NOME: Paulo Florentino da Silva, Motorista Oficial, TP-601.S, Ref. NM-15

MATRÍCULA: 09.396.3-RA-II

RELATIVO AO DECÊNIO DE 27.02-71 a 23-02-81 (2° decênio)

NOME: José Genario de Menezes, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Cód. Art-505, C.A. Art. Ref. NM-11

MATRÍCULA: 13.796.0-SSP

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 25.10.61 a 09.01-72 (1° decênio)

NOME: Adelaide Cardozo, Agente Administrativo, SA-401.A, Ref. NM-17

MATRÍCULA: 06.157.3-SES

RELATIVO AO DECÊNIO DE 12-11-70 a 10-02-81 (1° decênio)

NOME: Maria Madalena Rodrigues de Farias, Agente Administrativo, SA-401.B, Ref. NM-24

MATRÍCULA: 11.698.7-SES

RELATIVO AO DECÊNIO DE 06-02-70 a 12-03-80 (2° decênio)

NOME: Antonia Marques Rodrigues, Agente Administrativo, SA-401.B, Ref. NM-24

MATRÍCULA: 11.560.6-SES

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 01-11-69 a 05-11-79 (2º decênio)

NOME: Orly Bonomo, Agente Administrativo, SA-401.C, Ref. NM-33

MATRÍCULA: 12.351-X

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 02-03-71 a 26-02-81 (2º decênio)

NOME: Martins Demetrio da Silva, Agente de Portaria, Cód. TP-602.B, Ref. NM-3

MATRÍCULA: 11.580.0-PRG

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 27-02-71 a 23-02-81 (2º decênio)

NOME: Gilson Barbosa da Silva, Agente de Polícia, Cód. PC-205.S, Ref. NM-30

MATRÍCULA: 20.813.2-SEP

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 12-01-71 a 22-02-81 (1º decênio)

NOME: Fabio Cortez, Delegado de Polícia, Cód. PC-201.A, Ref. NS-14

MATRÍCULA: 18.838.7-SEP

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 01-03-71 a 25-02-81 (1º decênio)

NOME: José Bibiano Valadão, Agente de Polícia, Cód. PC-205.B, Ref. NM-25

MATRÍCULA: 20.452.8-SEP

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 19-06-70 a 10-01-81 (1º decênio)

NOME: Cynira Amaral Costa Alvim, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Cód. M-1001.3, nível 3

MATRÍCULA: 07.181.1-SEC

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 01-11-69 a 29-10-79 (1º decênio)

NOME: Raimundo Cunha de Almeida, Agente de Portaria, PT-602.S, Ref. NM-13

MATRÍCULA: 02.246.2-SEA

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 22-03-71 a 18-03-81 (2º decênio)

NOME: Aguiinaldo Alves Pitta, Agente de Polícia, PC-205.B, Ref. NM-29

MATRÍCULA: 21.094.3-SEP

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 31-12-70 a 27-02-81 (2º decênio)

NOME: Uyára do Nascimento Fleury, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Cód. M-1001.3, nível 3

MATRÍCULA: 07.712.7-SEC

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 01-10-67 a 09-02-78 (1º decênio)

NOME: José Piol, Art. de Elet. e Comunicação, Cód. Art-505.C1, Artífice, Ref. NM-9

MATRÍCULA: 12.659.4-SVO

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 01-02-66 a 04-02-76 (1º decênio)

NOME: Gilberto Ribeiro Rocha, Agente Administrativo, Cód. SA-401.C, Ref. NM-29

MATRÍCULA: 16.048.2-SEP

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 15-09-70 a 08-11-80 (2º decênio)

NOME: Juvenal Cassiano da Costa, Agente de Portaria, Cód. TP-602.A, Ref. NM-3

MATRÍCULA: 04.112.2-SEC

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 30-01-71 a 26-01-81 (2º decênio)

NOME: José Adelino Gomes, Trabalhador, nível 01

MATRÍCULA: 12.307.2-PRG

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 15-1-71 a 11-01-81 (2º decênio)

NOME: Antonio Moreira, Agente Administrativo, Cód. SA-401.C, Ref. NM-27

MATRÍCULA: 15.078.9-SVO

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 03-10-70 a 10-03-81 (2º decênio)

NOME: Francisco das Chagas Ferreira, Agente Administrativo, SA-401.C, Ref. NM-27

MATRÍCULA: 13.588.7-SEF

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 15-10-70 a 11-03-81 (2º decênio)

NOME: Aday Alves dos Santos, Agente Administrativo, SA-401.C, Ref. NM-26

MATRÍCULA: 09.364.5-SEA

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 20-03-71 a 17-03-81 (2º decênio)

NOME: Raimundo Ferreira Pinto, Agente de Portaria, Cód. PT-602.A, Ref. NM-3

MATRÍCULA: 14.128.3-SEA

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 30-01-71 a 02-03-81 (2º decênio)

NOME: Ronaldo Parente Correia, Fiscal de Tributos, Cód. TAF-303.C Ref. NS-19

MATRÍCULA: 11.389.1-SEF

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 27-02-71 a 23-012-81 (2º decênio)

NOME: Claudionor Alves da Silva, Agente Administrativo, SA-401.A, Ref. NM-17

MATRÍCULA: 00.082.5-RA-II

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 27-02-71 a 23-02-81 (2º decênio)

NOME: Alice Costa Soares, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Cód. M-1001.3, nível 3

MATRÍCULA: 08.700.9-SEC

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 01-04-70 a 18-06-80 (1º decênio)

NOME: Maria da Gloria Freitas Quintela, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Cód. M-1001.1, nível 1

MATRÍCULA: 03.186.0-SSS

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 01-02-70 a 19-02-80 (1º decênio)

NOME: Joaquim Pedro dos Reis, Agente Operacional de Telecomunicação e Eletricidade, Cód. 812-B, R. MN-17

MATRÍCULA: 13.550.X-SEP

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 28-09-70 a 03-02-81 (2º decênio)

NOME: Emmanuel Francisco Mendes Lyrio, Procurador do Distrito Federal, Cód. SJ-901.S, Ref. NS-22

MATRÍCULA: 11.628.9-PRG

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 04-05-70 a 30-04-80 (2º decênio)

NOME: Antonio Tavares de Souza, Motorista Oficial, Cód. TP-601.S, Ref. NM-15

MATRÍCULA: 15.913.1-GAG

RELATIVO AO DECÊNIO DE: 18-11-69 a 15-11-79 (1º decênio)

Brasília, 01 abril 81

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Diretor

PROCESSO: 005002/81

ASSUNTO: LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE

INTERESSADA: REGINA AMÉLIA DE OLIVEIRA VILLAÇA

Concedo nos termos do artigo 98, inciso I do Decreto nº 2.978, de 14.08.75, combinado com o artigo 115 da Lei nº 1.711/52, licença sem vencimentos para acompanhar o cônjuge.

Brasília, 06 de abril de 1981

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 003737/81

INTERESSADO: PIRÂMEDE COMERCIAL E PAPELARIA LTDA

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

DESPACHO: À vista do cancelamento do item 94, no valor de Cr\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta cruzeiros), da Nota de Empenho nº 1.423-80-DPC, emitida em nome da firma PIRÂMEDE COMERCIAL E PAPELARIA LTDA, e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, aplico à supracitada firma Pirâmide Comercial e Papelaria Ltda., a multa de Cr\$ 1.610,00 (hum mil, seiscentos e dez cruzeiros), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor cancelado, por ter a adjudicatária infringido o disposto no parágrafo 3º, do art. 68, do supracitado Decreto 4.507.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras e, a seguir, ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 25 de março de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 007/81 SEF, DE 02 DE ABRIL DE 1981

Fixa calendário de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para o exercício de 1981 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 34 do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, aprovado pelo Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º — O pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no exercício de 1981, obedecerá aos critérios fixados na presente Portaria.

Art. 2º — O imposto poderá ser pago em até 05 (cinco) parcelas, de acordo com o calendário estabelecido no artigo 3º.

§ 1º — Se o valor do imposto for inferior a Cr\$ 1.198,48 (hum mil, cento e noventa e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos), o mesmo será pago em parcela única.

§ 2º — Se o valor do imposto for igual ou superior a Cr\$ 1.198,48, (hum mil, cento e noventa e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos), poderá ser parcelado em até 5 (cinco) vezes, em parcelas nunca inferiores a Cr\$ 599,24 (quinhentos e noventa e nove cruzeiros e vinte e quatro centavos).

§ 3º — As parcelas serão iguais e sucessivas, exceto a última que poderá incorporar o resto da divisão.

§ 4º — O contribuinte que efetuar o pagamento de imposto de uma só vez, até 04 de junho de 1981, gozará desconto de 10% (dez por cento).

Art. 3º — O calendário de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana será o seguinte:

PERÍODO DE LANÇAMENTO	DATAS DE VENCIMENTO					
INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO	COM DESCONTO	1. ^a PARCELA OU ÚNICA	2. ^a PARCELA	3. ^a PARCELA	4. ^a PARCELA	5. ^a PARCELA
NORMAL	04/06/81	24/06/81	24/07/81	24/08/81	24/09/81	26/10/81
até 22/05/81		24/06/81	24/07/81	24/08/81	24/09/81	26/10/81
até 23/06/81		24/07/81	24/08/81	24/09/81	26/10/81	-
até 24/07/81		24/08/81	24/09/81	26/10/81	-	-
até 24/08/81		24/09/81	26/10/81	-	-	-
até 24/09/81		26/10/81	-	-	-	-

Parágrafo único — A partir de 25 de setembro de 1981 será exigido o pagamento integral do imposto, no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do sujeito passivo, nos casos de inclusão ou alteração.

Art. 4º — Para todos os efeitos legais, é fixada em 05 de junho de 1981, a data de início de cobrança do imposto relativo ao exercício de 1981.

Parágrafo único — Para os lançamentos decorrentes de inclusão ou de alteração, a data do início da cobrança será o 31º (trigésimo primeiro) dia após a notificação do sujeito passivo.

Art. 5º — Após os prazos fixados no artigo anterior as certidões negativas do tributo requeridas para lavratura, inscrição ou transcrição de atos relativos a imóveis, inclusive escrituras de enfiteuse, anticrese, hipoteca, arrendamentos ou locação, somente serão expedidas à vista do pagamento do imposto lançado, considerando-se vencidos todos os prazos.

Art. 6º — O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do aviso de lançamento.

Parágrafo único — A reclamação será feita por petição dirigida à Divisão de Cadastro e Informações Econômico Fiscais-DIEF, facultada a juntada de documentos.

Art. 7º Após o último dia fixado para pagamento, o imposto estará sujeito aos seguintes acréscimos:

I — multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar até 30 (trinta) dias após o prazo de vencimento;

II — multa de 10% (dez por cento) quando o pagamento se verificar entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias após o vencimento;

III — multa de 20% (vinte por cento) quando o pagamento se verificar após 60 (sessenta) dias do prazo de vencimento;

IV — correção monetária segundo Tabela Prática de Coeficientes Aplicáveis a Débito para com o Distrito Federal.

Parágrafo único — O imposto não pago no vencimento além dos acréscimos previstos neste artigo, ficará sujeito a juros de mora à razão de 1% (um por cento) por mês ou fração.

Art. 8º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PORTARIA Nº 008 DE 06 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

I — Ficam destacados na forma dos anexos I e II às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem movimentados neste trimestre por esses órgãos.

II — Ficam a Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral e a Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, desta Secretaria, autorizadas a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes dos anexos III e IV.

Brasília, 06 de abril de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 008 /81-SEF, DE 06 DE abril DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE FINANÇAS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	Divisão de Cadastro Financeiro	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO Pessoal e Encargos Sociais	148.900.000,00	148.900.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 008 /81-SEF, DE 06 DE abril DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE FINANÇAS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:	Divisão de Programação e Controle	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO 3.1.2.0 - Material de Consumo	2.000.000,00	
1.149 - APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente		2.000.000,00

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 008 /81-SEF, DE 06 DE abril DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE FINANÇAS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:	Seção de Orçamento e Finanças	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	3.500.000,00	
2.086 - CADASTRO E CONTROLE DE ARRECAÇÃO 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	2.000.000,00	
1.068 - FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	100.000.000,00	
1.069 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	10.000.000,00	
1.070 - FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - FAE/DF 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	20.000.000,00	
1.149 - APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 4.1.1.0 - Obras e Instalações	2.000.000,00	
2.057 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	4.000.000,00	141.500.000,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 008 /81-SEF, DE 06 DE abril DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE FINANÇAS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	Divisão de Liquidação	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.196.785,00	
4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00	
2.031 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO 3.2.8.0 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público	55.000.000,00	63.196.785,00

VISTO:

Brasília, 06 de abril de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

(REF. OF. Nº 018/81-DD, DE 31 DE MARÇO DE 1981)

Tendo em vista o que propõe o Senhor Diretor do Departamento da Despesa e o que dispõe o Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 02 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho do servidor CARLOS DÁRIO GOMES DE MORAES, matrícula nº 21.531, no período de 1º de abril a 31 de julho de 1981.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 06 de abril de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ÂTOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 006, DE 06 DE ABRIL DE 1981

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso III do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, combinado com o artigo 7° do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

1. DESTACAR os valores constantes do Quadro Anexo, para atender despesas de Manutenção das Atividades deste Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU.

2. AUTORIZAR a Seção de Contabilidade a movimentar os valores de que trata esta Ordem de Serviço.

3. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço "SLU" n° 005/81, em razão da determinação de que trata a presente.

Brasília, 06 de abril de 1981

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO N° 006/81-SIS DE 06.04/81
DETALHAMENTO DA COTA DO "2º" TRIMESTRE POR ELEMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	ATIVIDADES E ELEMENTOS	VALOR
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
	- Pessoal Civil e Encargos Sociais.....	116.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS	
	- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	16.659.000,00
	- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	8.000.000,00
	TOTAL GERAL	140.659.000,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ÂTOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO "DAG" DE 07 DE ABRIL DE 1981.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço "SLU", n° 14, de 14 de outubro de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. n° 22/81-RA-VI e no O.I. n° 011/81-sp/DAG-RA-VI,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 03 (três) dias, a partir do dia 13.04.81, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 77.107, Trabalhador, EP-01, da TEP SLU, baseado nos termos do artigo 482, letra "h" da CLT.

2. Remeta-se à Região Administrativa VI (Planaltina), dê-se ciência a servidora, devolvendo em seguida a esta DAG.

Brasília, 07 de abril de 1981

JOSÉ DOS SANTOS AYUB
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ÂTOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 02/81-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

1º - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no segundo trimestre deste exercício, por esses órgãos.

2º - Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores constantes dos quadros anexos.

Brasília, 06 de abril de 1981

ALCEU SANCHES
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 02/81-SAP, DE 06 DE ABRIL DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:	DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRA - SEA	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
- Pessoal e Encargos Sociais.....	18.108.020,65	18.108.020,65
TOTAL GERAL.....	18.108.020,65	18.108.020,65

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 02/81-SAP, DE 06 DE ABRIL DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:	DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM -SEA	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	250.000,00	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	500.000,00	750.000,00
1.072 - Programação Indicativa e Assessoramento Técnico		
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	140.000,00	140.000,00
1.090 - Estatísticas Básicas para Acompanhamento de Política Setorial		
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	200.000,00	200.000,00
1.092 - Planejamento e Elaboração de Programas Integrados		
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	100.000,00	100.000,00
1.124 - Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas.		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.655.000,00	2.655.000,00
1.158 - Apoio à Comercialização de Hortigranjeiros		
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL	5.845.000,00	5.845.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 02/81-SAP, DE 06 DE ABRIL DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:	SEÇÃO FINANCEIRA - SAP	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	750.000,00	750.000,00
1.072 - Programação Indicativa e Assessoramento Técnico		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	400.000,00	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00	
1.090 - Estatísticas Básicas p/ Acompanhamento de Política Setorial		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	600.000,00	800.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00	
1.092 - Planejamento e Elaboração de Programas Integrados		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	600.000,00	700.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00	
1.124 - Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	880.000,00	880.000,00
1.158 - Apoio à Comercialização de Hortigranjeiros		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	6.000.000,00	6.000.000,00
TRANSPORTE.....		
TOTAL GERAL		

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 02/81-SAP, DE 06 DE ABRIL DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - SAP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
TRANSPORTE.....		
1.166 - Cadastro Comercial do Distrito Federal		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	350.000,00	350.000,00
1.167 - Cadastro Industrial do Distrito Federal		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	130.000,00	130.000,00
1.168 - Distrito Industrial da Ceilândia		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	21.000,00	21.000,00
1.185 - Divulgação Agrícola, Industrial, Agroindustrial e Comercial		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	700.000,00	700.000,00
TOTAL GERAL	10.831.000,00	10.831.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 02/81-SAP, DE 06 DE ABRIL DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:		SEÇÃO FINANCEIRA - SAP	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS		VALOR	TOTAL
2.956 - Manutenção das Atividades da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.			
3.2.1.1 - Transferências Operacionais			
01 - Pessoal e Encargos Sociais		118.000.000,00	
02 - Outras Despesas Correntes.....		14.782.000,00	
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital			
01 - Auxílios para Investimentos.....		2.750.000,00	135.532.000,00
2.900 - Manutenção de Estradas Vicinais			
3.2.1.1 - Transferências Operacionais			
02 - Outras Despesas Correntes.....		2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL		137.532.000,00	137.532.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 02/81-SAP, DE 06 DE ABRIL DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:	SEÇÃO FINANCEIRA - SAP	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.894 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER		
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas		
01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	19.165.000,00	
02 - Outras Despesas Correntes.....	1.203.000,00	20.365.000,00
TOTAL GERAL	20.365.000,00	20.365.000,00

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1981.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, face ao que dispõe o artigo 12, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR WEBER TEIXEIRA DA SILVA, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.2, matrícula n° 11.516-9, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma MUSITEL — Música Ambiente Ltda, nos termos estabelecidos na Cláusula 3.1. do referido acordo que tem por finalidade o fornecimento de música ambiente à Secretaria de Agricultura e Produção.

Brasília, 08 de abril de 1981.

ALCEU SANCHES

Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA N° 190, DE 03 DE ABRIL DE 1981**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 148/81-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOUBERT PERIN DE SOUZA & IRMÃO LTDA, estabelecida no Setor de Diversões Sul, Bl. "F", Loja 35, Conjunto Baracat — Brasília-DF, REGISTRO para funcionar, com SINUCA, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982

Brasília-DF, 03 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR - Cr\$ 814,00)

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1° do Decreto n° 4.671, de 1° de junho de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de Gabinete concedida pela Portaria de 30 de dezembro de 1980, a Datiloscopista Policial, NAISE APARECIDA LOPES PONTES, matrícula n° 19.318-6, pelo encargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 06 de abril de 1981.

Brasília-DF, 02 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852 de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, NAISE APARECIDA LOPES PONTES, Datiloscopista Policial, matrícula 19.318.6, Código PC-206, Classe "B", Ref. NM-25, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir VILMA CARDOSO SANTANA, Chefe da Seção de Contabilidade/DIV/FIN/DAG/SEP, matrícula 19.322.4, Símb. FC-06, por motivo de licença gestante, no período de 06.04 a 05.08.81.

Brasília-DF, 02 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR**ORDEM DE SERVIÇO DE 1° DE ABRIL DE 1981**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7°, das Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1° Ficam destacadas na forma do quadro anexo, os valores a serem empenhados no 2° Trimestre por este Departamento de Administração Geral.

Fica a Divisão Financeira autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro anexo.

Brasília-DF, 1° de abril de 1981

HERALD TABB DE MORAES

Diretor

DIVISÃO FINANCEIRA - SETOR DE ORÇAMENTO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1981

ATIVIDADE E PROJETO	DESIGNAÇÃO	CONSIGNADO
DETRAN - 2.896 -	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	28 - 4.3.1.1.01 - Auxílio para investimento.....	7.000.000,00
	01 - 4.3.1.1.01 - Auxílio para investimentos.....	140.000,00
DETRAN - 1.859 -	CONSTRUÇÃO DAS CIRCUNTAÇÕES E DE V. NAS CID. SATELITES	
	11 - 4.3.1.1.01 - Auxílio para investimentos.....	4.000.000,00
DETRAN - 2.863 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN	
	11 - 3.2.1.1.01 - Pessoal e Recursos Sociais.....	49.580.000,00
	00 - 3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes.....	5.000.000,00
DETRAN - 2.907 -	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	
	11 - 3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes.....	2.000.000,00
	Sub Total.....	57.720.000,00
SEP - 2.058 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEP	
	09 - Pessoal e Encargos Sociais.....	341.000.000,00
	09 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	14.749.600,00
	09 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.776.000,00
	09 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.192.061,00
	09 - 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas.....	60.000,00
	09 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	33.339,00
	09 - 4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Repres. de Cap. já Integralizado.....	224.000,00
SEP - 2.059 -	ENCARGOS SOCIAIS INATIVOS E INEFICIENTES	
	09 - Encargos Sociais.....	11.420.000,00
	Sub Total.....	372.455.000,00
	Total Geral.....	440.175.000,00

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CPJ - 13ª DELEGACIA POLICIAL - SOBRADINHO-DF

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. JOSÉ LINEU DE FREITAS, Delegado de Polícia da 13ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na Quadra Central em Sobradinho-DF, foi instaurado o Processo n° 125/79-13ª DP, contra — ONOFRE PEREIRA DE CARVALHO, natural do Rio de Janeiro-RJ, filho de ANTONIO CARVALHO DA SILVA e de THEODORA PEREIRA DE CARVALHO, para apurar o crime previsto no artigo 129, § 6° do Código Penal, ocorrido em 29.11.78, próximo ao Vale do Amanhecer e a ponte do Rio Pipiripau — Sobradinho-DF, figurando como vítima — ANA PEREIRA DE SOUSA, e como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no 12.05.81, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítimas, sob pena de revelia. Eu, JOSÉ CARDOSO FILHO, Escrivão, o datilografei.

Brasília-DF, 19 de março de 1981

JOSÉ LINEU DE FREITAS

Delegado de Polícia

13ª D.P.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO-FHDF, ENFERMEIRO, SANITARISTA, ODONTÓLOGO, NUTRICIONISTA e TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

Entre as Especialidades Médicas constante do Aviso Publicado no DODF de 31/03/81 e 01/04/81, fica também incluída a especialidade de Gineco-Obstetrícia.

O Concurso, a que se referem os Avisos mencionados, será realizado sob supervisão do IDR — Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do DF.

Brasília, 06 de abril de 1981

JOFRAN FREJAT

Presidente da FHDF

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO**

EDITAL N° 001/81 — CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca os abaixo relacionados, ou em sua falta os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Anexo do Palácio do Buriti — 7° andar — SALA 705, no horário das 14:00 às 17:00 horas, a fim de recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal as importâncias a seguir indicadas ou apresentarem recursos, tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

1 — EDMILSON RIZZI, matrícula n° 08.848, lotação SSS, valor Cr\$ 6.546,58, Processo n° 024074/79.

2 — NAZIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 21.474, lotação SEA, valor Cr\$ 2.268,15 Processo n° 002361.

Brasília, 08 de abril de 1981

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP/SEA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 003/81-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA ARRENDAMENTO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE E CANTINA EM ÁREA DO TERRENO DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO/SLU, SITUADA NA AVENIDA DAS NAÇÕES S/N°.

Data: 14.05.81 — Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no objeto do Edital epígrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 03 de abril de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, 1° andar, do Edifício Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Lote "A", no período de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, o Edital de Tomada de Preços n° 009/81-CPL, objetivando a aquisição de semáforos, controladores eletrônicos de veículos, carreta para transporte de máquina de pintura de asfalto e máquina para corte de asfalto, a fim de suprir necessidades da Gerência de Engenharia deste Departamento.

ABERTURA: 24/04/81 — As 15:00 (quinze) horas.

Brasília-DF, 02 de abril de 1981
ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, 1° andar, do Edifício Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Lote "A", no período de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, o Edital de Tomada de Preços n° 010/81-CPL, objetivando a aquisição

de ferramentas, em geral e materiais de construção a fim de suprir necessidade da Gerência de Engenharia deste Departamento.

ABERTURA: 28.04.81 — As 15:00 (quinze) horas.

Brasília-DF, 07 de abril de 1981
ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 020/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS, NA PISTA DE ACESSO AO GUARÁ II, EM FRENTE AO ZOOLOGICO, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 15 de Abril de 1981, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Pública — SAP.

Brasília, 07 de abril de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA ARTÍFICE DE MECÂNICA

AVISO N° 024/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Artífice de Mecânica — CSP — SEA — DF, para a Prova Prática de Conteúdo Específico, de acordo com o Edital n° 57/81-IDR, publicado no DODF n° 59 de 27/03/81.

Data, local e horário da Prova, conforme discriminação a seguir:

DATA: 11 de abril de 1981

LOCAL: Coordenação do Sistema de Transportes Internos — CSTI — SGO (em frente à garagem da TCB)

HORÁRIO: 08:00 horas

ESPECIALIDADES:

TORNEARIA E FRESAGEM

INSC..	NOME
07	Raimundo Nonato da Costa
14	Francisco das Chagas F. da Trindade

HORÁRIO: 14 horas.

MOTORES A COMBUSTÃO

01	Anisio Moura de Araújo
02	João da Mata Silva
03	Paulo José Rosa
04	João Roque de Lima
05	José Caldeira da Silveira
06	José Raimundo de Santana
08	Edgar Luiz da Silva
09	Adalmir Rosa da Silva
10	Delfim Bueno de Moraes
11	Antonio Jordelino de Souza Ferraz
12	José Alves de Sousa
13	Vicente Inácio de Sousa
15	Antonio de Arimatea Bezerra de Menezes
17	Aureliano Ferreira de Sousa
18	Nazareno Souza e Silva

OBSERVAÇÃO: Os candidatos deverão comparecer ao local das Provas 30 (trinta) minutos antes, portando Cartão de Identificação e Carteira de Identidade.

Brasília-DF, 07 de abril de 1981

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 33/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇOS, BONDINHO, REMA-REMA, CARROSSEL, ESCORREGADOR E OUTROS EQUIPAMENTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO PARQUE VIVENCIAL DE TAGUATINGA, CLASSE 6502.

Data: 23.04.81 — Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunirse-à a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h e 30min às 11h e 30min e 14h e 30min às 17h 30min.

Brasília, 7 de abril de 1981.
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS

AVISO N° 025/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos — CSP — SEA — DF, para a Prova Prática de Conteúdo Específico, conforme Edital n° 058/81-IDR, publicado no DODF, n° 59, de 27/03/81.

Data, local e horário da Prova de acordo com discriminação a seguir:

DATA: 11 de abril de 1981
LOCAL: Coordenação do Sistema de Transportes Internos — CSTI — SGO (em frente à garagem da TCB)
HORÁRIO: 8 horas e 30 minutos

ESPECIALIDADES:

INSC:	LANTERNAGEM	NOME
08		Santiago Lopes de Oliveira
26		Natalino Silva Soares

	PINTURA DE VEÍCULOS	
16		Valdir Alves Caixeta
27		Cícero da Silva

	CAPOTARIA	
12		Ivan Rodrigues

	ELETRICIDADE	
04		Sebastião Fernandes dos Santos
09		Clegio Silas Dionizio
10		Edson Oliveira Santana
11		Adenerval Belisario de Sousa
13		Aynor Gonçalves de Freitas

	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	
01		Antero Tavares da Silva
02		José Roberto Dutra
03		Geraldo Ribeiro Filho
05		Paulo Leonardo Monteiro
06		Luiz Carlos Gomes
07		Luiz Antonio Querino

	BORRACHARIA	
14		Joveci José Leite
15		José Maria de Sá Neto
19		José Felipe Pereira
21		José Stálin Cavalcante Silva Carvalho
23		Iron Ferro de Moraes
25		Euriberto Aleixo de Queiroz

HORÁRIO: 14 HORAS

LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

INSC.	NOME
16	Luciano Correia de Carvalho
17	Antonio Ribeiro de Sousa
18	Lucio Flavio da Silva
20	Pedro Pereira Pinto
22	José Afonso Beserra da Costa
24	Luis Leandro de Sousa
28	Flávio Silva do Nascimento

OBSERVAÇÃO: Os candidatos deverão comparecer ao local das Provas 30 (trinta) minutos antes, portando Cartão de Identificação e Carteira de Identidade.

Brasília-DF, 07 de abril de 1981
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 066/81-IDR

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais Área Especial n° 01, no período de 07 a 13.04.81, das 8h e 30min às 11h e 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

AGENTE ADMINISTRATIVO

N° DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	647°	José Alberto Rodrigues Silva

TELEFONISTA

N° DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	14°	Clêide de Fátima Fernandes de Freitas

O não atendimento à presente convocação no prazo acima determinado, será considerado como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 06 de abril de 1981
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO N° 191/81-COMRI

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais das cidades satélites de BRAZLÂNDIA, CEILÂNDIA, GAMA e NÚCLEO BAN-DEIRANTE, conforme Processo de n° 519.713/81.

Esclarece que maiores informações poderão ser obtidas com os Representantes da Companhia junto às Administrações Regionais locais, onde estará afixada a relação abaixo.

BRAZLÂNDIA						
ORD.	INTERESSADO	QD.	CONJ	SETOR	BLOCO	LOTE
001-	EDWARD JOSE DOMINGUES	01	-	NORTE	-	008
002-	STÊNIO CARDOSO OLIVEIRA	01	-	NORTE	-	036
003-	PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA	02	-	NORTE	-	021
004-	IVANILDE DOS SANTOS XAVIER	02	-	NORTE	-	024
005-	EDGAR NUNES DE MORAES	02	-	NORTE	-	038
006-	JOSE MARCIONILO CARDOSO	03	-	NORTE	-	075
007-	ANTONIA ANTONIRA DUARTE	04	-	NORTE	-	005
008-	VIRGILIO MACHADO	04	-	NORTE	-	017

009- SEBASTIÃO JOSE GONÇALVES	04	-	NORIE	-	037
010- ALZENIRA CARIOCA RAMBO	04	-	NORIE	-	048
011- ROSA JORGE RIBEIRO	04	-	NORIE	-	058
012- NELSON MARTINS RIBEIRO	04	-	NORIE	-	084
013- JOSE VENTURA DA CRUZ	04	-	NORIE	-	090
014- JOSE RAIMUNDO SOARES DINIZ	04	-	NORIE	-	113
015- JOSE ANDRADE SACRAMENTO	04	-	NORIE	-	127
016- NICE OLIVEIRA DOS SANTOS	05	-	NORIE	-	020
017- JOSE ANTONIO RIBEIRO	05	-	NORIE	-	039
018- JACI DE OLIVEIRA E SILVA	06	-	NORIE	-	012
019- AVELINO DO NASCIMENTO	06	-	NORIE	-	036
020- GERALDO RIBEIRO DE SOUZA	06	-	NORIE	-	042
021- JOAO RODRIGUES DE LIMA	06	-	NORIE	-	132
022- AURÉLIO PEREIRA DO AMARAL	06	-	NORIE	-	134
023- JOSE TEODORO VIEIRA	06	-	NORIE	-	147
024- ADMIR BELISÁRIO	06	-	NORIE	-	156
025- JOSE DO NASCIMENTO	06	-	NORIE	-	159
026- JOSE MARTINS ROSA	06	-	NORIE	-	160
027- APOLINÁRIO JOSE DE AQUINO	06	-	NORIE	-	163
028- CELSO ALBERTO FRANCISCO DE MOURA	06	-	NORIE	-	164
029- IOLINDA PEREIRA BARBOSA	06	-	NORIE	-	172
030- JOAQUIM AMADO DA SILVA	08	-	NORIE	-	016
031- JOSE LINO DOS SANTOS	08	-	NORIE	-	027
032- MARLI VELOSO NUNES	08	-	NORIE	-	029
033- SAULO RODRIGUES DE SOUZA	08	-	NORIE	-	037
034- IGNÁCIO DA COSTA FREIRE	08	-	NORIE	-	083
035- FRANCISCO AUGUSTO BRANDÃO	08	-	NORIE	-	088
036- CARMOSINA GONÇALVES DOS SANTOS	08	-	NORIE	-	091
037- AURINO RODRIGUES DE OLIVIERA	08	-	NORIE	-	093
038- ANTONIA GUNDIM FERREIRA	08	-	NORIE	-	104
039- MARCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	08	-	NORIE	-	110
040- NICANOR SIMÃO DE SÃ	08	-	NORIE	-	118
041- JOSE DIAS PEREIRA	08	-	NORIE	-	151
042- ELIAS GOMES AVELINO	08	-	NORIE	-	165
043- JULIO DA COSTA GAMA	08	-	NORIE	-	167
044- FIRMO BARBOSA DA SILVA	08	-	NORIE	-	176
045- CLEONE FERREIRA	10	-	NORIE	-	022
046- RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	10	-	NORIE	-	042
047- JOSE CARLOS NOGUEIRA	10	-	NORIE	-	047
048- LEONARDO FRANCISCO DE CARVALHO	10	-	NORIE	-	055
049- MANOEL ANDRÉ DO NASCIMENTO	10	-	NORIE	-	060
050- FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	10	-	NORIE	-	087
051- JOVERCINA TEIXEIRA DE MORAES	10	-	NORIE	-	119
052- LUIS ANTONIO DA SILVA	10	-	NORIE	-	123
053- NIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	10	-	NORIE	-	124
054- GESSI MANOEL PEREIRA	10	-	NORIE	-	151
055- SEBASTIAO SILVA	10	-	NORIE	-	157
056- AGOSTINHO DA SILVA FILHO	10	-	NORIE	-	161
057- GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA	10	-	NORIE	-	180
058- FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	12	-	NORIE	-	018
059- MARIA GOMES CARDOSO	12	-	NORIE	-	051
060- VALDOMIRO ROZA SANTANA	12	-	NORIE	-	057
061- VICENTE ANTONIO DE MELO	12	-	NORIE	-	060
062- BERNARDINO ALVES DE SOUZA	12	-	NORIE	-	065
063- ANTONIO JOSE DE MORAIS	12	-	NORIE	-	100
064- GERALDO SEVERINO DOS SANTOS	12	-	NORIE	-	107
065- MARGARIDA VICÊNCIA DA SILVA	12	-	NORIE	-	138
066- JOSE MEDEIROS	12	-	NORIE	-	151
067- JOEL BARBOSA DA SILVA	12	-	NORIE	-	158
068- GERACINA DE OLIVEIRA	12	-	NORIE	-	164
069- ANTONIO FERREIRA BORGES	12	-	NORIE	-	177
070- SÔNIA MARIA DOS SANTOS	04	-	SUL	-	009

CEILÂNDIA

071- ADJASIO DE OLIVEIRA	03	F	N/NORIE	-	042
072- LUCINDA GREGÓRIO CRUZEIRO BARBOSA	05	H	N/NORIE	-	022
073- CIZINO VITORIANO DO NASCIMENTO	07	N	N/NORIE	-	001
074- BESSARION PEREIRA SILVA	21	M	N/NORIE	-	023

GAMA

075- ANTONIA ANGELICA DA SILVA FRANCO	05	J	SUL	-	012
076- JOAO DA ROCHA FILHO	09	E	SUL	-	012

077- ANTONIA FERNANDES CARDOSO	11	H	SUL	-	024
078- GENEROSA AYRES DA FONSECA ABREU	12	A	SUL	-	011
079- ANACLECIO LUIS CAVALCANTE	06	-	LESTE	-	023
080- MARIA DA COSTA DE ALMEIDA	10	-	LESTE	-	045
081- JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO	28	-	LESTE	-	049
082- ILDETE PRADO DOURADO	31	-	LESTE	-	143
083- ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	32	-	LESTE	-	036
084- LUZIA RORIZ DA SILVA	49	-	LESTE	-	032
085- LUDUGÉRIA CARDOSO DA SILVA	01	-	OESTE	-	110
086- LUIZ CARLOS DE ARAUJO	04	-	OESTE	-	085
087- JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	06	-	OESTE	-	007
088- ANTONIO PALHARES MARQUES	17	-	OESTE	-	030
089- DEOCLECIANO ALVES BEZERRA	23	-	OESTE	-	019
090- ANTONIO MARTINS DOS SANTOS NETO	23	-	OESTE	-	056
091- JOSE MATHEUS DOS REIS	26	-	OESTE	-	092
092- EDEY FRANCISCA DE JESUS	4/7	-	OESTE	B	002
093- JOAQUIM FERREIRA CESARINO	23/26	-	OESTE	A	001

NÚCLEO BANDEIRANTE

094- MARIA DA PIEDADE	-	-	AV.CONT.	945	002
-----------------------	---	---	----------	-----	-----

Torna público, ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10 (dez) dias após a publicação do extrato deste Aviso através da imprensa local, e que esta publicação não constitui compromisso da Companhia em regularizar os lotes com as pessoas relacionadas.

Brasília, 07 de abril de 1981

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

CONSTRUJET S/A CONSTRUÇÕES E PROJETOS
COMUNICADO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em sua sede social à QI 01 Lotes 69/73 — Taguatinga os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 que dispõe sobre as sociedades por ações.

Gama-DF, 10 de março de 1981

A DIRETORIA

(DAR-Cr\$ 876,00)

CASAS DE REPOUSO BRASILIA S/A
COMUNICADO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em sua sede social à QI 01 Lotes 620/640 Gama, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 que dispõe sobre as sociedades por ações.

Gama-DF, 10 de março de 1981
LUIZ MARIA MARTINS DUARTE
A DIRETORIA

(DAR - Cr\$ 876,00)

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TAXIS
DO DISTRITO FEDERAL

Portaria nº 066/80-SSP,
de 21 de agosto de 1980
da Secretaria de Serviços
Públicos.

A VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo - Sa.a 114

PREÇO: Cr\$ 6,00